



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 565/2024

Processo nº 54170.002792/1999-92

PROJETO DE ASSENTAMENTO: **RIO DAS PEDRAS**
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA - MG

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA Nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte, e com fundamento no Art. 49 e no item III do Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem **NOTIFICAR a beneficiária abaixo relacionada** a respeito do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa protocolada sob o NUP SEI 15830979, uma vez que fora constatado o fracionamento irregular, loteamento (chacreamento) urbano clandestino e intervenções ambientais em desacordo com a legislação vigente na parcela 16 do Projeto de Assentamento Rio das Pedras (Uberlândia / MG). **NOTIFICA** para adimplir as cláusulas descumpridas, sob pena de resolução do Contrato de Concessão de Uso - CCU e demais medidas previstas no § 2º do Art. 59 da IN/99/2019. **NOTIFICA** para cessar todas as atividades que envolvam a ALIENAÇÃO CRIMINOSA de parcelas ou frações de parcela de Projeto de Assentamento Federal, podendo apresentar recurso administrativo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, nos moldes definidos pelo § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/Nº 99/2019 ou proceder a desocupação amigável da parcela, situação em que poderá levantar as benfeitorias edificadas por vossa senhoria, o que deverá ser formalmente informado ao INCRA. Informa ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei ou dirigindo-se pessoalmente à Unidade Avançada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para solicitação de vistas ao processo.

Nº ord	Código	Nome do beneficiário	Cônjuge	Processo Administrativo
1	MG010600000021	CÉLIA UMBELINA DE MORAIS		54170.002792/1999-92

*(assinatura eletrônica)***Neila Maria Batista Afonso**
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 22/05/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20463639** e o código CRC **E28C380C**.